PORTARIA 1.689/2014

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E VEREADORES À BELO HORIZONTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e dos Vereadores Alberto Muniz, Cleuber Michirra e Júnior Valadares, três diárias, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para participarem do 78º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais a realizar-se nos dias 3 e 4 de abril de 2014, bem como as inscrições do curso.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 2 de abril de 2014.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE